

PORTARIA Nº. 119/2023/EMPAER - MT

Constitui comitê setorial de aplicação para implementação do Modelo de Governança e Gestão - [Gestãopública.gov.br](http://Gestãopública.gov.br) no âmbito da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER/MT.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

CONSIDERANDO a Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, que dispõe sobre critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), para uso de recursos federais descentralizados pela União, por meio de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, de fomento e de colaboração;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES/ME nº 19, de 4 de Abril de 2022, que revogou a Instrução Normativa nº 5, de 24 de junho de 2019, e a Instrução Normativa nº 33, de 23 de abril de 2020;

CONSIDERANDO que para a implementação, monitoramento e avaliação do modelo de governança e gestão - [Gestãopública.gov.br](http://Gestãopública.gov.br), as organizações deverão constituir comitê de aplicação designado para aplicação do Instrumento de Maturidade da Gestão - IMG, que deve ser multidisciplinar, composto por representantes das diversas áreas, processos e níveis hierárquicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o comitê setorial de aplicação para implementação modelo de governança e gestão - [Gestãopublicagov.br](http://Gestãopublicagov.br) no âmbito da EMPAER/MT, o qual será composto pelos seguintes membros:

I. Enilza Santos Ferri é Representante da Unid.de Gestão Estrat. p/ Resultados - UNIGER

II. Denise Maria Ávila Gutterres é Diretora de ATER

III. Ieda Lopes de Souza Santos é Representante de CATER

IV. Gliéber Henriques Beliene é Coordenador de ATER

V. Maria Cleonice dos Santos é Representante de CATER

VI. Danielle Helena Muller é Representante de CPF

VII. Samanda Cristina Souza de Moraes é Representante de CGEP

VIII. Gleyce Kelly Campos dos Santos é Representante de CPF

IX. Washington Paulo Soares é representante GPAMSS

X. Lara Maria Valezi Jordani é representante da UNICOM

XI. Jackline Siqueira Sobrinho é representante da GAC

XII. Eduardo André Ferreira é Representante de CPF

XIII. Jorcelina da Conceição Escame é Representante de CATER

XIV. Dorelina Nunes da Guia Cardoso é Representante de CPF

XV. Tatiana de Souza Silva Moraes é Representante de CATER

XVI. Caroline Gonçalves Fonseca é Representante do DAS

XVII. Maria José da Silva Cuebas é Representante da UNIGER

§ 1º A Presidência do comitê compete ao servidor constante no inciso I deste artigo.

§ 2º A participação dos membros deste comitê de aplicação não ensejará remuneração de qualquer espécie e o seu exercício será considerado de relevância pública.

Art. 2º - Os membros deste Comitê devem observar os cronogramas, treinamentos e orientações disponibilizados pelo comitê central de aplicação formado por representantes da Secretaria de Estado de Fazenda e Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 063/2022/EMPAER/MT.

Cuiabá - MT, 13 de novembro de 2023.

RENALDO LOFFI

Diretor Presidente

EMPAER/MT

(original assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 19d3671e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)